



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 16/2013

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2013

PRESENTES:

Vice-Presidente da Câmara Municipal: JOSÉ ANTUNES GRAÇA, que presidiu à reunião

Vereadores: PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA
CARLOS MANUEL SANTOS DAVID
CARLOS ALBERTO ROSA DA ENCARNÇÃO

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Presidente - DR. JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:00

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2013

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 545.885,78; Operações não Orçamentais: € 171.005,84



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 15/2013, referente à Reunião de Câmara de 08/08/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

PRESENÇA DO PÚBLICO

Presente a **D. Fernanda David**, residente no Largo da Misericórdia – Pedrógão Grande, que solicitou ao Executivo Municipal a limpeza dos caixotes do lixo na vila, e pediu informação sobre as casas de banho públicas, bem como solicitou também informações técnicas sobre construções na Zona Histórica da Vila.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou a Munícipe, relativamente a estas solicitações, referindo ainda que os caixotes do lixo foram á relativamente pouco tempo, desinfetados e limpos, pela firma da especialidade “ADESA”, em maio de 2013, devendo é os Múncipes ter cuidado, quando colocam os sacos de lixo nos respetivos contentores, para não se deteriorarem.

Presente o **Sr. Vítor Manuel Bernardino** de Vila Facaia, que colocou novamente a questão do sinal TDT, naquela localidade, dado que continua tudo na mesma.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que no seguimento da Reunião de Câmara de 27/06/2013, foi enviado ofício à ANACOM e PT, no sentido deste situação ser resolvida.

O Sr. Vítor Manuel Bernardo, agradeceu ao Executivo Municipal a colocação de um espelho rodoviário que tinha solicitado.

Solicitou ainda ao Executivo Municipal um estudo da Câmara Municipal no sentido de serem colocados ecopontos para recolha de lixo, vidro e papel.

ASSUNTOS DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AEC - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE E O MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente e aprovado por unanimidade protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

PROJETOS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - CANDIDATURAS AO PRODER: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer o interesse para as populações e para a economia local dos seguintes projetos:

- *Núcleo Museológico de Concertinas e Acordéons – CMPG;*
- *Praça António Lopes da Costa – CMPG;*
- *Residência de Estudantes – ETPZP.*

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014: Foram presentes e analisados os Processos de Alunos e de acordo com o posicionamento nos escalões da atribuição de Abono de Família, foi deliberado por unanimidade atribuir aos mesmos o montante estipulado pela legislação a vigorar para o Ano Letivo 2013/2014, distribuídos da seguinte forma:

- Escalão 1 – 21
- Escalão 2 – 26
- Escalão 3 – 6



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PARECER GENÉRICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REPORTE DE INFORMAÇÃO MENSAL - JULHO DE 2013: Presente reporte de informação mensal supra, datada de 21/08/2013, que aqui se dá por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do conjunto de prestações de serviços adjudicadas pelo Município de Pedrógão Grande com recurso a procedimento por Ajuste Direto, nos termos dos Contratos Públicos, e relativos aos meses de julho do ano de 2013 e a coberto do parecer prévio genérico aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 2013/03/14.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/05/2013 – “JOAQUIM ANTÓNIO ALVES CAETANO - DERREADA CIMEIRA: Presente carta da munícipe datada de 08/04/2013, propondo a aquisição de um prédio rústico com o artigo n.º 10837, pertença do Município, situado na Derreada Cimeira pelo valor de 3.000,00 (Três mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, justificar o prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 10837, da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, por o terem adquirido por doação não titulada, por volta do ano de 1970, ao Sr. António das Dores, solteiro, residente que foi em Derreada Cimeira, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, tendo desde essa data se mantido na sua posse, praticando como verdadeiro proprietário todos os atos conducentes ao aproveitamento das suas utilidades, ocupando-o segundo o seu destino e fins em proveito próprio, nomeadamente demarcando-o, limpando-o e colhendo os seus frutos, sempre com ânimo de quem exerce direito próprio sobre coisa exclusivamente sua, com o conhecimento e à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que fosse e ininterruptamente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, vender o prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 10837, da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, pelo valor de 3.000,00 euros, a Joaquim António Alves Caetano e Aurora Maria Lopes da Silva Caetano.

Mais foi deliberado dar poderes ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Antunes Graça, para outorgar neste atos, podendo prestar as declarações que entender necessárias.

CORRESPONDÊNCIA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30/08/2012: Presente ofício com o n.º 262 datado de 13/08/2013, na sequência do protocolo de cooperação de 15/10/2012, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, pela Instituição, perfaz um total de 11.995,36 euros, de julho a agosto do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o supramencionado protocolo compartilhar com o referido montante.

Cabimentação da verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 19/08/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

NATALIE GINETE FONTAINE, proprietária de um terreno em Salaborda Nova, freguesia de Vila Facaia: Presente carta datada de 14/08/2013, no seguimento do solicitado em reunião do executivo de 11/07/2013, propondo o pagamento de 50,00 euros por ano para a utilização do furo de captação de água.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a proposta da Município, sendo o pagamento anual, efetuado de uma só vez, no prazo de 30 dias, após a receção da deliberação do Executivo Municipal.

TRILHOS DO ZEZÊRE - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, LDA: Presentes Orçamentos com os n.ºs 2013/08/12,13,14 PPM, para implementação de Sinalização e Homologação de Percursos Pedestres na aldeia de Mega, na aldeia Castelo Vale da Armunha e no "Caminho da escala" variante ao percurso Trilho dos Romanos, no valor total de 13.230,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi presente pedido de cabimentação à Divisão Administrativa e Financeira para a prestação de serviços de *Implementação, sinalização e homologação de percursos pedestres: "Caminho da escala", "Trilho de Mega" e "Trilho Pegada do Mouro"*, pelo valor de 13.230,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Tratando-se de uma aquisição de serviços, e de acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte.

Face ao exposto, apresenta-se a seguinte informação para proposta de emissão de parecer prévio vinculativo:

Tendo em conta o artigo 75.º da Lei do OE2013, conjugado com a Portaria 16/2013, de 17 de janeiro, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer:

- 1- O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito, tratando-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município;
- 2- A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma: 0102/007010409, projeto 2002/139;
- 3- De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço acima identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 13.230,00€ (treze mil, duzentos e trinta euros), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto, regime normal ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a) e 112.º e 127.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4- A contraparte do presente procedimento é TRILHOS DO ZÊZERE – Organização de eventos Turísticos, Lda.;
- 5- De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3.º da Portaria 16/ 2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66-B/ 2012, de 31 de dezembro, juntando os elementos e cálculos relevantes: não aplicável a redução remuneratória dado que no ano anterior não foi celebrado contrato com objeto idêntico ao presente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se que o executivo municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013.

Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013.

OBRAS PÚBLICAS

INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO TURISMO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO NÁUTICO - Aprovação do Projeto e das Peças do Procedimento: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Abrir concurso para a execução da obra, adotando o procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19 do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), sendo o preço base de 259.639,81 €(Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 365 dias, tendo cabimento na seguinte Rubrica Orçamental: 07010413.
- b) Aprovar as peças do procedimento referidas na alínea b) do art.º 40 do Código da Contratação Pública – Programa do Concurso e Caderno de Encargos.
- c) Designar, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do citado diploma, para Júri do Concurso: O Vice-Presidente da Câmara, José Antunes Graça, que presidirá, Eng.º António Armindo da Costa Dias da Silva e Coordenadora Técnica, Isaura Maria Antão.
O Eng.º António Armindo da Costa Dias da Silva substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, sendo os restantes membros substituídos por José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal e Fiscal Municipal, Domingos Conceição Coelho.
- d) Ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do referido Código delegar competência no júri do procedimento para:
 - Prestar esclarecimentos (art.º 50.º do CCP)
 - Pronunciar-se sobre os erros e emissões identificados pelos interessados (art.º 61 do CCP), submetendo a respetiva lista ao órgão competente para a decisão de contratar.
 - Proceder à retificação de erros e omissões identificados pelos interessados (art.º 61.º do CCP) submetendo a respetiva lista ao órgão competente para a decisão de contratar.
 - Determinar eventual prorrogação de prazo fixado para apresentação das propostas (art.º 64.º do CCP), submetendo a sua aprovação ao órgão competente para a decisão de contratar.
- e) Dar publicidade à presente deliberação no DR, bem como no Portal da Internet dedicado aos Contratos Públicos.
- f) Nomear Coordenadora de Segurança –Eng.ª Margarida Alexandra Martins Gonçalves.
- g) Nomear Coordenadora do Cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 - Eng.ª Sofia Margarida Simões do Carmo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 26/08/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO DE TRÊS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA QUINTA DA TAPADA - PEDRÓGÃO GRANDE (EDITAL N.º 7/2012): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, notificar o candidato suplente, para atualizar as suas declarações, com vista a verificar se mantém as condições de atribuição.

Posteriormente se o mesmo não estiver interessado, abrir então o respetivo concurso público.

PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DA ZONA HISTÓRICA DA VILA - CANDIDATURA:02/2009: Presente carta de Maria de Fátima dos Santos Ferreira Henriques dos Santos, datada de 07/08/2013, no seguimento do processo que foi analisado na Reunião de Câmara de 30/05/2013.

A Câmara Municipal analisou o processo, bem como os respetivos pareceres técnicos e deliberou por unanimidade manter o deliberado na Reunião de Câmara de 30/05/2013, dado não se terem alterado os pressupostos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/07/2013 a 21/08/2013: Presentes vinte e três processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 39/1998 - Apresentado por **Aires Barata Henriques**, residente em Rua da Capela, n.º 131 - Troviscais Cimeiros - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação de Projeto de Arquitetura, alteração à proposta inicial de habitação para casa de campo e habitação, sita em Troviscais Cimeiros- Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 470 a 473) e demais legislação em vigor aplicável, condicionado à apresentação dos elementos, de acordo com o ponto 3.4 de fl.470.

**ASSUNTOS QUE NÃO CONSTAVAM DA ORDEM DO DIA AOS QUAIS FOI DADO
CARÁCTER DE URGÊNCIA, TENDO SIDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE
INCLUI-LOS NESTA REUNIÃO**

ETL - EDUCAÇÃO EM TEMPOS LIVRES 2013/2014: Presente e aprovado por unanimidade o Regulamento que aqui se dá por integralmente transcrito.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DE DECISÃO DE APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIOS DE PROJETOS DO MUNICÍPIO AO PRODER: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a decisão de apresentação dos seguintes projetos:

- *Núcleo Museológico de Concertinas e Acordéons;*
- *Praça António Lopes da Costa.*

AValiação de Impacte Ambiental - Estudo Prévio da Nova Linha Penela - "VILA CHÃ B", A 400 KV E SUBESTAÇÃO DE "VILA CHÃ B" 400/60 KV: A Câmara Municipal analisou este processo e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá por integralmente transcrita, considera que o corredor a norte do existente tem um impacte ambiental negativo menor que a criação do novo corredor.

PROCESSO N.º 141/2013 - Apresentado por **Luís Filipe Henriques Antunes**, residente em Rua António Quadros, n.º 24 - Vale Bom - Marisol - Charneca da Caparica, solicitando Aprovação de Projeto de Arquitetura, alteração de imóvel habitacional para arrumos, sita em Escalos Fundeiros- Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 70) e demais legislação em vigor aplicável.

PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre 22/08/2013 e 05/09/2013, que totalizam a importância de € 181.750,65 (Cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos).

APROVADA EM MINUTA: Para que possa produzir efeitos imediatos, esta ata foi por unanimidade aprovada em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Vice-Presidente da Câmara, encerrada a reunião pelas 13:00 pelo que se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes e por mim, **José Jesus Barreto Lopes**, _____ **Chefe de Divisão Municipal**, que a redigi e subscrevi.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES
